DECRETO Nº 1.902/2003

ATUALIZA VALOR DE TARIFA DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando ter havido discrepância no valor da tarifa especificamente na linha Patrocínio/Córrego da Mata e vice-versa quando da atualização, uma vez apenas para uma linda foi reajustada através do Decreto Nº 1.886/2003,

DECRETA:

Art. 1º - A tarifa do transporte municipal de passageiros de Patrocínio-Córrego da Mata, vice-versa constante do último item da tabela integrante do Decreto Nº 1.886/2003 será de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2003.

Patrocínio-MG., 24 de março de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal